

## PORTARIA Nº 10.926, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Altera dispositivos da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades em processos administrativos municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, RESOLVO:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I Presidente: VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA
- II Vice-Presidente: FLÁVIA SILVA MARQUES
- III Membros:
  - a) ELIAS ALMEIDA DA SILVA
  - b) ANGÉLICA MARTINS DE OLIVEIRA
  - c) ELIZABETH DA SILVA
  - d) ANDRESSA JESUS CAMASÃO" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.893, de 1º de julho de 2016.

Município de Mauá, em 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA

Prefeito em exercício

> JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS Chefe de Gabinete